



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Sgt Cassiano Soares de Brito e Sd Sérgio Costa Silva, por resguardar a vida de um recém-nascido no município de Guaramirim.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A guarnição composta pelo Sd Sérgio Costa Silva (matr. 620278-0) e Cassiano Soares de Brito (matr. 926041-2), estava em ronda no bairro Caixa D' água, quando foi abordada por uma mãe com seu filho recém-nascido engasgado com leite materno;

- a mãe, realizou algumas tentativas de reanimação, porém sem sucesso. De prontidão, o Sgt Brito tomou controle da ação e iniciou a manobra heimlich;

- depois de alguns instantes, a criança que já aparentava falta de ar, recupera o fôlego e consegue se recompor;

- após reanimar a criança e acalmar a mãe e a avó, os militares acionaram os bombeiros voluntários para conduzir o recém-nascido até o hospital próximo.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Sgt Cassiano Soares de Brito e Sd Sérgio Costa Silva, por resguardar a vida de um recém-nascido no município de Guaramirim. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 11/12/2024, às 16:47.
